

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 147/2025**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS.**RECORRENTE:** VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**ACEITE DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que **recebeu e acatou o recurso administrativo** interposto pela VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, referente ao **Pregão Presencial nº 06/2025**, que tem por objeto **Aquisição de equipamentos mobiliários, matérias de escritório e eletrodomésticos**.

Após análise preliminar, verificou-se que o recurso **atende aos requisitos formais de admissibilidade**, tendo sido apresentado **tempestivamente**, com a **devida fundamentação e interesse jurídico**, razão pela qual **fica admitido o seu processamento**, nos termos do **art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021** (ou art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, conforme o caso).

Dessa forma, **abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis** para que as demais licitantes apresentem suas **contrarrrazões**, contadas a partir da data da publicação/ciência deste aceite, conforme previsto no instrumento convocatório.

Nada mais havendo, determino o prosseguimento do processo licitatório com a devida instrução do recurso, para posterior decisão da autoridade competente.

<b>JOÃO VICTOR ARAUJO</b> Agente de Contratação	<b>Emanuel Costa dos Santos Sousa</b> Membro da Comissão de Pregão
<b>Nilza Matos dos Santos</b> Membro da Comissão de Pregão	<b>Gessica Cardoso dos Santos</b> Membro da Comissão de Pregão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5b0038-08102025115731**